



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**EDITAL Nº 1 - TRE-PE/PRES/DG/SJ/COJUD/SELEG**

**ELEIÇÕES SUPLEMENTARES DE 2021**

O Desembargador CARLOS FREDERICO GONÇALVES DE MORAES, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

**FAZ SABER**, aos que o presente edital virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que, de conformidade com o art. 36, *caput* e § 2º, do Código Eleitoral e com o disposto na Resolução nº 392, de 2 de julho de 2021, deste Tribunal, os Senhores Juízes Eleitorais da 59ª e da 130ª Zonas Eleitorais desta circunscrição indicaram os seguintes nomes para escolha, pelo Tribunal, de componentes de Juntas Eleitorais para o pleito de **03/10/2021**, cabendo impugnações, por parte de qualquer partido ou coligação, no prazo de três dias, nos termos da legislação em vigor:

1ª JUNTA ELEITORAL - 59ª Zona Eleitoral - PALMEIRINA

ANTONIO MARCOS DA SILVA - JOSE VALDEMIR DA SILVA - CICERO LOPES DE LIMA - RODRIGO COUTO DOS SANTOS LEAL

2ª JUNTA ELEITORAL - 130ª Zona Eleitoral - CAPOEIRAS

ALBERICO BEZERRA DE MELO - MARLUCE DAS DORES MAGALHAES MONTEIRO - ADRIANE RISONIDE DE ALMEIDA OLIVEIRA - LURDEANE DE SOBRAL SILVA CAETANO

Em 24 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS FREDERICO GONCALVES DE MORAES, Presidente**, em 24/08/2021, às 09:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1601444** e o código CRC **669E280B**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**TRE-PE/PRES/DG/SJ/COJUD/SELEG**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que o Edital nº 1, de 24/08/2021, foi publicada no

Diário da Justiça Eletrônico nº 176, de 25/08/2021, pp. 2/3.

Recife, 25 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA BARRETO TELLES DE MENEZES, Chefe de Seção**, em 31/08/2021, às 18:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1601655** e o código CRC **CE5DF97C**.

0016370-98.2021.6.17.8000

1601655v4